



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.749, DE 2012.

Denomina “Complexo Prefeito Aloízio Santos” o conjunto de viadutos localizados entre os quilômetros 293,84 e 294,51, no trecho da BR-101, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Autor: Deputado **CÉSAR COLNAGO**

Relator: Deputado **DOMINGOS SÁVIO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado César Colnago, pretende denominar “Complexo Prefeito Aloízio Santos” o conjunto de viadutos localizados entre os quilômetros 293,84 e 294,51, no trecho da BR-101, no Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A iniciativa foi apreciada pela Comissão de Viação e Transportes que, em reunião do dia 14 de agosto de 2013, aprovou o projeto por unanimidade.

No âmbito desta Comissão de Cultura, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei pretende homenagear o ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de Cariacica Aloízio Santos, falecido em novembro de 2007.



As razões para tal homenagem dão-se pelo reconhecimento a esse renomado político e administrador público que sempre prestou relevantes serviços à sociedade capixaba, especialmente do Município de Cariacica, onde exerceu o cargo de Prefeito por duas vezes.

Cariacica, além de ser um dos Municípios mais populosos do Espírito Santo, é também um dos menos favorecidos, abrigando diversos bolsões de pobreza e de violência em sua periferia. Durante seus três mandatos de Deputado Federal, Aloizio Santos buscou sempre melhorar as condições econômicas do Município. Tanto é verdade que não mediu esforços para conseguir recursos para viabilizar a duplicação dos trechos das BRs 262 e 101, que cruzam a grande Vitória.

Desse modo, ainda que ciente do conteúdo da Súmula nº 1/2013, de recomendação aos relatores desta Comissão de Cultura, no que tange a projetos de denominação de vias, **não pode este Relator deixar de se manifestar favoravelmente** a uma iniciativa que visa homenagear um dos mais influentes políticos do Estado do Espírito Santo.

Por todo o exposto manifesto-me favorável à **APROVAÇÃO** do PL nº 4.749, de 2012, na expectativa de que será esse também o consenso geral dos nobres pares desta Comissão.

Sala da Comissão, 20 de março de 2014.

Deputado **Domingos Sávio – PSDB/MG**
Líder da Minoria